

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, QUARTA, 27 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 2061

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

| | |
|--------------------|----|
| DECRETO /8067-2026 | 2 |
| DECRETO /8068-2026 | 9 |
| EDITAL /111-2026 | 10 |
| ANEXO[FB1] | 12 |

LICITAÇÕES E COMPRAS

| | |
|-------------------------------------|----|
| AVISO DE CONCORRÊNCIA /007-2026 | 13 |
| EXTRATO DE CONTRATO /033-2026 | 14 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO /P.E 7-2026 | 15 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO /P.E 12-2026 | 16 |
| EXTRATO DE CONTRATO /034-2026 | 17 |
| AVISO DE PREGÃO /024-2026 | 18 |
| EXTRATO DE CONTRATO /032-2026 | 19 |

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

| | |
|---------------------------------------|----|
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /001-2026 | |
| PORTARIA /008-2026 | 21 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /001-2026 | 20 |

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPOTI

| | |
|------------------|----|
| EDITAL /005-2026 | 23 |
|------------------|----|

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **206120269311**

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO N° 8.067/2026

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor das secretarias que menciona, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no caput do art. 7º, inciso IV, da Lei n° 2.431, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, em favor das secretarias que menciona, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 903.716,11 (novecentos e três mil e setecentos e dezesseis reais e onze centavos), nas programações orçamentárias descritas no relatório em anexo.

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Artigo 1º também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de R\$ 903.716,11 (novecentos e três mil e setecentos e dezesseis reais e onze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de maio de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 25/05/2026 Data Final: 25/05/2026 LOA: 2026

| Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------|------|--|---------|----------------------|-----------------------------|------------------------|--|--|-------------------|------------|
| Lei: 2345/2024 | | | Decreto: 8067/2026 | | | Data Lançamento: 25/05/2026 | | | | | |
| Data Lei: 30/12/2024 | | | Data Decreto: 25/05/2026 | | | Código da Suplementação: 39 | | | | | |
| Crédito Adicional | | | | | | Origem de Recursos | | | | | |
| Lote | Tipo | Ref. | Dotação | Vínculo | Valor | Tipo | Ref. | Dotação/Receita | Vínculo | Valor | |
| 1 | Suplementar | 142 | 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 333900800000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar 00101 | 00101 | 23.320,88 | Anulação Dotação | 129 | 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00101 | 00101 | 23.320,88 | |
| | | | | | Total do Lote | 23.320,88 | Anulação Dotação | 202 | 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0365 - Educação Infantil 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2025 - Manutenção do Ensino Infantil 3315043000000000000 - Subvenções sociais 00103 | 00103 | 23.390,26 |
| 2 | Suplementar | 133 | 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO 0012 - Educação 0361 - Ensino Fundamental 005 - EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA ARAPOTI 2024 - Manutenção do Ensino Fundamental 3319013000000000000 - Contribuições patronais 00103 | 00103 | 23.390,26 | Anulação Dotação | 415 | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2053 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 00303 | 00303 | 442.859,64 | |
| | | | | | Total do Lote | 23.390,26 | Anulação Dotação | 384 | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0301 - Atenção Básica 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2056 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00494 | 00494 | 160.790,34 |
| 3 | Suplementar | 360 | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0122 - Administracao Geral 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3319013000000000000 - Contribuições patronais 00303 | 00303 | 5.365,99 | Anulação Dotação | 25 | 02 - GABINETE DO PREFEITO 002 - SEGURANÇA PÚBLICA 0004 - Administração 0183 - Informação e Inteligência 002 - GOVERNANÇA FINANCEIRA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ESTRATÉGICA 2013 - Manutenção da Central de Monitoramento 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00000 | 00000 | 253.354,99 | |
| 3 | Suplementar | 363 | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0122 - Administracao Geral 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2055 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3319113000000000000 - Contribuições patronais 00303 | 00303 | 167.333,83 | | | | | | |
| 3 | Suplementar | 414 | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2053 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00303 | 00303 | 233.263,33 | | | | | | |
| | | | | | | Total | | | | 903.716,11 | |
| | | | | | | Anulação: | 903.716,11 | Excesso: | | | |
| | | | | | | Superávit: | Op. de Crédito: | | | | |

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 27/05/2026 17:10



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 25/05/2026 Data Final: 25/05/2026 LOA: 2026

| Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI | | | | | |
|--------------------------------|-------------|--------------------------|--|-----------------------------|--------------------|
| Lei: 2345/2024 | | Decreto: 8067/2026 | | Data Lançamento: 25/05/2026 | |
| Data Lei: 30/12/2024 | | Data Decreto: 25/05/2026 | | Código da Suplementação: 39 | |
| Crédito Adicional | | | | | Origem de Recursos |
| Lote | Tipo | Ref. | Dotação | Vínculo | Valor |
| 3 | Suplementar | 416 | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2053 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas 3319113000000000000 - Contribuições patronais 00303 | 00303 | 34.999,47 |
| 3 | Suplementar | 429 | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2058 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial 3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 00303 | 00303 | 1.897,02 |
| Total do Lote | | | | | 442.859,64 |
| 4 | Suplementar | 428 | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2058 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00494 | 00494 | 38.058,00 |
| 4 | Suplementar | 441 | 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 0010 - Saúde 0302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 006 - SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA 2059 - Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas 3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00494 | 00494 | 122.732,34 |
| Total do Lote | | | | | 160.790,34 |

89405830774292291178932029882530344487

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 27/05/2026 17:10



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 25/05/2026 Data Final: 25/05/2026 LOA: 2026

| Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI | | | | | |
|--------------------------------|-------------|--------------------------|---|-----------------------------|--------------------|
| Lei: 2345/2024 | | Decreto: 8067/2026 | | Data Lançamento: 25/05/2026 | |
| Data Lei: 30/12/2024 | | Data Decreto: 25/05/2026 | | Código da Suplementação: 39 | |
| Crédito Adicional | | | | | Origem de Recursos |
| Lote | Tipo | Ref. | Dotação | Vínculo | Valor |
| 5 | Suplementar | 3 | 02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - ASSESSORIA DE GABINETE, COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROTOCOLO 0004 - Administração 0131 - Comunicação Social 002 - GOVERNANÇA FINANCEIRA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ESTRATÉGICA 2007 - Manutenção do Gabinete 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 00000 | 00000 | 20.575,41 |
| 5 | Suplementar | 62 | 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001 - DIVISÃO ADM, INFORMÁTICA, RH E PATRIMÔNIO 0004 - Administração 0122 - Administração Geral 002 - GOVERNANÇA FINANCEIRA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ESTRATÉGICA 2016 - Manutenção da Secretaria de Administração 33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 00000 | 00000 | 177.903,99 |
| 5 | Suplementar | 242 | 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 0027 - Desporto e Lazer 0812 - Desporto Comunitário 009 - ARAPOTI EM CENA: CULTURA VIVA, ESPORTE ATIVO E BEM ESTAR 2037 - Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer 33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00000 | 00000 | 20.605,92 |
| 5 | Suplementar | 244 | 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 0027 - Desporto e Lazer 0812 - Desporto Comunitário 009 - ARAPOTI EM CENA: CULTURA VIVA, ESPORTE ATIVO E BEM ESTAR 2037 - Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 00000 | 00000 | 5.555,35 |

89405830774292291178932029882530344487

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 27/05/2026 17:10



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 25/05/2026 Data Final: 25/05/2026 LOA: 2026

| Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI | | | | | |
|--------------------------------|-------------|--------------------------|--|-----------------------------|--------------------|
| Lei: 2345/2024 | | Decreto: 8067/2026 | | Data Lançamento: 25/05/2026 | |
| Data Lei: 30/12/2024 | | Data Decreto: 25/05/2026 | | Código da Suplementação: 39 | |
| Crédito Adicional | | | | | Origem de Recursos |
| Lote | Tipo | Ref. | Dotação | Vínculo | Valor |
| 5 | Suplementar | 245 | 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 0027 - Desporto e Lazer 0812 - Desporto Comunitário 009 - ARAPOTI EM CENA: CULTURA VIVA, ESPORTE ATIVO E BEM ESTAR 2037 - Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer 33191130000000000000 - Contribuições patronais 00000 | 00000 | 2.318,73 |
| 5 | Suplementar | 266 | 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008 - Assistência Social 0122 - Administracao Geral 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2040 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social 33190130000000000000 - Contribuições patronais 00000 | 00000 | 495,91 |
| 5 | Suplementar | 267 | 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 001 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008 - Assistência Social 0122 - Administracao Geral 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2040 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social 33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil 00000 | 00000 | 146,26 |
| 5 | Suplementar | 323 | 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0008 - Assistência Social 0245 - Serviços Socioassistenciais 007 - PROTEÇÃO SOCIAL PARA TODOS 2042 - Bloco da Proteção Social Especial - CREAS 33191130000000000000 - Contribuições patronais 00000 | 00000 | 1.534,21 |

89405830774292291178932029882530344487

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 27/05/2026 17:10



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 25/05/2026 Data Final: 25/05/2026 LOA: 2026

| Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPOTI | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|---------------------------------|---|------------------------------------|--------------------|
| Lei: 2345/2024 | | Decreto: 8067/2026 | | Data Lançamento: 25/05/2026 | |
| Data Lei: 30/12/2024 | | Data Decreto: 25/05/2026 | | Código da Suplementação: 39 | |
| Crédito Adicional | | | | | Origem de Recursos |
| Lote | Tipo | Ref. | Dotação | Vínculo | Valor |
| 5 | Suplementar | 529 | 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRÍCOLA 001 - DIVISÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA 0020 - Agricultura 0606 - Extensão Rural 008 - FORTALECIMENTO RURAL COM SUSTENTABILIDADE E PRODUÇÃO 2074 - Manutenção Operacional da Secretaria Agrícola 33191130000000000000 - Contribuições patronais 00000 | 00000 | 12.814,85 |
| 5 | Suplementar | 574 | 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO 0022 - Indústria 0661 - Promoção Industrial 004 - ARAPOTI INOVA & CRESCE 2079 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 33390080000000000000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar 00000 | 00000 | 955,90 |
| 5 | Suplementar | 4 | 02 - GABINETE DO PREFEITO 001 - ASSESSORIA DE GABINETE, COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROTOCOLO 0004 - Administração 0131 - Comunicação Social 002 - GOVERNANÇA FINANCEIRA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA ESTRATÉGICA 2007 - Manutenção do Gabinete 33191130000000000000 - Contribuições patronais 00000 | 00000 | 10.448,46 |
| Total do Lote | | | | | 253.354,99 |
| Total | | | | | 903.716,11 |

| | | | | | |
|--------------------|------------|------------------------|------|---------------------------------|------|
| Total Geral | | | | | |
| Anulação : | 903.716,11 | Excesso: | 0,00 | Transposição Incremento: | 0,00 |
| Superávit: | 0,00 | Op. de Crédito: | 0,00 | Transposição Decremento: | 0,00 |
| | | | | Reserva de Contingência: | 0,00 |

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAPOTI:75658377000131 em 27/05/2026 17:10

89405830774292291178932029882530344487



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
 Planejamento e Orçamento
 Alterações Orçamentárias por Suplementação e Origem de Recursos
 Data Inicial: 25/05/2026 Data Final: 25/05/2026 LOA: 2026

| Resumo por Vínculos | | | | | | | | |
|------------------------------|---|-------------------|-------------|-------------|----------------|--------------------|--------------------|-------------------------|
| Tipo: Ordinário | | | | | | | | |
| Vínculo | Descrição Vínculo | Anulação | Superávit | Excesso | Op. de Crédito | Transp. Incremento | Transp. Decremento | Reserva de Contingência |
| 0 | RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE | 253.354,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Tipo: Ordinário | | 253.354,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Tipo: Vinculado | | | | | | | | |
| Vínculo | Descrição Vínculo | Anulação | Superávit | Excesso | Op. de Crédito | Transp. Incremento | Transp. Decremento | Reserva de Contingência |
| 101 | FUNDEB 60% | 23.320,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais | 23.390,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 303 | SAUDE-percentual vinculado a rec.imposto | 442.859,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 494 | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 160.790,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Tipo: Vinculado | | 650.361,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | | 903.716,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



8940583077429229117893202988253030344487

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**
GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, n° 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N° 8.068/2026

Concede licença para tratamento de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 98, incisos V e IX ambos da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO os Artigo 85, inciso I, concomitante com o Artigo 87 todos da Lei Municipal n.º 411, de 20 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela servidora; e

CONSIDERANDO o Processo Digital de n.º.43063/2026 da Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora, **ANA CLÁUDIA FRANCATTO FERREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, portadora da cédula de identidade RG n° X.995.XXX-8 e inscrita no CPF/MF n° XXX.312.XXX-32.

Parágrafo Único: A licença que se refere o Artigo 1º deste decreto, corresponderá ao período de **11 de maio a 20 de maio de 2026**.

Art. 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de maio de 2026.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Rua Placídio Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 111 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de n.º 001/2023 de acordo com as disposições do Edital de Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público de n.º 034/2023 que trouxe a Divulgação da Classificação Final; e

CONSIDERANDO o Decreto de n.º 6.759, de 28 de junho de 2023, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de n.º 001/2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo público.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em **Concurso Público de n.º 001/2023**, conforme ordem de classificação, para que compareçam até o dia **10 de junho de 2026, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00**, junto a Prefeitura Municipal de Arapoti – Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Placídio Leite, n.º 148, Centro Cívico, na cidade de Arapoti, para apresentação de documentos.

| OFICIAL ADMINISTRATIVO B | |
|--------------------------|----------------------------|
| Classificação | Nome |
| 26º | RENATA ALMEIDA LEAL |
| 27º | IGOR FRANCISCO DA TRINDADE |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS):

- Cédula de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- Certidão de Casamento/Nascimento (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (Original);
- Carteira de Vacinação Atualizada (cópia e original);
- Certidão de Reservista/Dispensa Incorporação (cópia e original);
- Histórico Escolar/Diploma (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional e/ou Órgão de Classe (cópia e original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 0800-400-1005

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

- k) Atestado de Antecedentes criminais (original) Link para emissão da certidão <https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac>
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (original);
Link para emissão da certidão <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- m) Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda;
- n) Foto 3x4.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de Nascimento (cópia e original);
- b) Cédula de Identidade (cópia e original);
- c) Cadastro Pessoa Física CPF (cópia e original).

O(a) candidato(a) convocado(a) por este edital que não se apresentar junto a Divisão de Recursos Humanos, até a data estabelecida será desclassificado(a) do Concurso Público, de n.º 001/2023, conforme disposições do Edital de n.º 001/2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2026.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE N° 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE 0800 400 1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/2026

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ARAPOTI

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRISTÃ DE ARAPOTI

Objeto: Transferência de recursos financeiros a instituição ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRISTÃ DE ARAPOTI, para execução de atividade conforme meta estabelecida no PLANO DE TRABALHO constante dos autos do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2026.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total da Transferência: R\$ 273.000,00

Valor do Repasse Mensal: R\$ 22.750,00

Dotação Orçamentária: 09 001 0008 0122 0007 2040
33150430000000000000 00000

Data da Assinatura: 27/05/2026

LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 7/2026.

O Município de Arapoti, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09 (nove) horas do dia 17 de junho do ano de 2026, na plataforma da BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|-------------------|----------------|--------------------------------|-------------------|
| Sede do Município | Recape em CBUQ | 25.098,49 m² | 240 dias |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Arapoti e na plataforma da BLL Compras. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Arapoti-PR, 26 de maio de 2026.
Idineu Antonio da Silva
Agente de Contratação



894056830774292291178932029882630344487

LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA PLACÍDIO LEITE, N° 148, CENTRO CÍVICO, ARAPOTI - PR
CEP: 84.990-000 / FONE: 0800 400 1005
CNPJ N° 75.658.377/0001-31

EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2026-PMA

CONTRATANTE: Município de Arapoti, Estado do Paraná, com sede à Rua Placídio Leite, n° 148, no bairro Centro Cívico, na cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP n° 84.990-000, CNPJ 75.658.377/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Irani José Barros, brasileiro, portador do RG. n° 4.531.591-6 SESP/PR e inscrito no CPF n° 654.343.409-06, e

CONTRATADA: Pavilluzzo Pavimentação Ltda, localizada na GLB Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina, s/n°, bairro Rural, na cidade de Tomazina, Estado do Paraná, CEP n° 84.935-000, CNPJ n° 82.570.342/0001-01, representada por DIENARO PIETROBELLI DELLAI, portador da cédula de identidade R.G. n° 709.212.789-8 SESP-RS, inscrito no CPF sob n° 064.839.239-29.

OBJETO: Pavimentação de estrada rural em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 48.786,03 m², compreendendo: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; sinalização de trânsito; e ensaios de controle tecnológico. Trecho: Estrada Capão Bonito, entre a faixa de domínio da PR-092 e o fim do trecho (a 7.397m - 610.801,70; 7.333.384,37) - lote 1.

VALOR: R\$ 10.507.695,83 (Dez milhões e quinhentos e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.
Arapoti-PR, 26 de maio de 2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2/2026

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e alterações posteriores, e no inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213, de 2024, torna público, comunicando que **ADJUDICOU** e **HOMOLOGOU** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 7/2026**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para aquisição de prêmio para o Programa Agrinho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, no valor total de R\$ 23.087,93 (vinte e três mil e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

Arapoti (PR), 27 de maio de 2026.



IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 166/2025

O Município de Arapoti, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o inciso IV, do Art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e alterações posteriores, e no inciso IV, do Art. 63, do Decreto Municipal nº 7.213, de 2024, torna público, comunicando que **ADJUDICOU** e **HOMOLOGOU** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 12/2026**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e licenciamento anual de uso de software, incluindo implantação, suporte técnico e manutenção, destinado à gestão da alimentação escolar, em conformidade com as normas vigentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**, no valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Arapoti (PR), 27 de maio de 2026.

IRANI JOSÉ BARROS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E COMPRAS



MUNICÍPIO DE ARAPOTI
Secretaria Municipal da Fazenda
Divisão de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 34/2026.

Pregão Eletrônico n° 12/2026.

Contratante: Município de Arapoti.

Contratada: Ponti Sistemas Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e licenciamento anual de uso de software, incluindo implantação, suporte técnico e manutenção, destinado à gestão da alimentação escolar, em conformidade com as normas vigentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

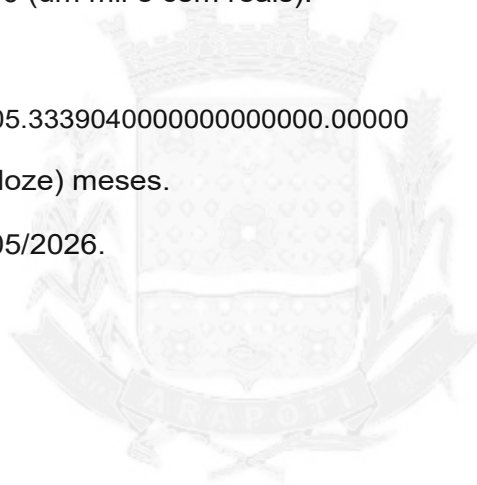
Valor Global: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Dotação Orçamentária:

07.001.2024.0012.0361.0005.33390400000000000000.00000

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 27/05/2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ARAPOTI
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180 - CENTRO CÍVICO ARAPOTI/PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026**

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, para atender as demandas do CAF (Centro de abastecimento farmacêutico), visando garantir a continuidade dos serviços de saúde do município de Arapoti/PR

Recebimento das Propostas: das 08:00:00h do dia 28/05/2026, às 08:30:00h ao dia 10/06/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00:00h do dia 10/06/2026, no endereço eletrônico bllcompras.com/Home/Login, horário de Brasília. Local para obtenção do edital: o site da Prefeitura <https://arapoti.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo/> e site <https://pncp.gov.br>

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 0800 400 1005., no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min ou pelo e-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br
Arapoti, 27 de maio de 2026.



LICITAÇÕES E COMPRAS

**EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2026.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026.
PROCESSO DIGITAL N° 33956/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a produção, entrega e instalação de Pontos de Ônibus e execução de passeio conforme projetos disponibilizados pela Administração Pública.

RALLTEC INDÚSTRIA METALÚRGICA – CNPJ nº 44.328.660/0001-71

| Lote | Especificação | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|--------|----------------|----------------|
| 01 | COBERTURAS PARA PONTOS DE ONIBUS MED. 2,50 x 3,00 x 2,20 INSTALADAS E EXECUÇÃO DE PASSEIOS (CALÇADAS) OU PISOS DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. | Serviço | 1 | R\$ 477.000,00 | R\$ 477.000,00 |

| |
|--|
| Referência de Dotação: 6360 |
| Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO |
| Função: 0015 Urbanismo |
| Subfunção: 0451 Infra-Estrutura Urbana |
| Programa: 0012 PROGRAMA MAIS ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS |
| Ação: 1604 Projeto Implantação de Ponto de Ônibus |
| Elemento: 34490510000000000000 Obras e instalações |
| Subelemento: |
| Vínculo: 00929 Conv 1755/2025 - Projeto Implantação de Ponto de Ônibus |



894056830774292291178932029882630344487



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 47/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e a supressão de valor do Contrato nº 09/2025 referente a Inexigibilidade nº 10/2025, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORIENTAÇÃO TÉCNICA, PARAMETRIZAÇÃO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NOS SETORES ADMINISTRATIVOS, COMPREENDENDO A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI..

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CONTRATADA: TRESOL SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA

CNPJ: 44.205.667/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 16.080,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.000.3.3.90.39.99.99 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA.

ASSINAM:

MAICON JEAN POT – Pela CONTATANTE

SONIA MARIA CREPALDI – Pela CONTRATADA

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557-1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

PORTARIA N° 0008/2026

Ementa: Nomeia servidores para cumprir atribuições da LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Arapoti.

MAICON JEAN POT, Presidente da Câmara Municipal de Arapoti, com fundamento no disposto no art. 38, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando a Resolução nº 157/2024 de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Nicole Renata Chiaradia** inscrito no CPF sob nº ***.636.349-** para atuar como **DPO - Data Protection Officer**, encarregada da proteção de dados nos termos da referida Resolução.

Art. 2º Nomear a servidora **Aparecida de Fátima Araújo**, inscrita no CPF sob nº ***.926.939-** para atuar na função de Controladora de dados tomando as decisões relacionadas às informações pessoais que devem ser armazenadas pela Entidade.

Art. 3º Nomear a servidora **Nicole Renata Chiaradia**, inscrita no CPF sob nº ***.636.349-** para atuar na Ouvidoria em questões relacionadas à proteção de dados pessoais pela Entidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Gabinete do Presidente da Câmara, 27 de maio de 2026.

MAICON JEAN POT
Presidente

Rua Plácido Leite, 136 - CEP: 84990-000, Centro, Arapoti/PR

Fone: (43) 3050-1000 WhatsApp: (43) 99103-6637 - E-mail: diretoria@cmarapoti.pr.gov.br

Página 1

www.cmarapoti.pr.gov.br

Protocolo: 0637/2026



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 27/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2025.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO E GRAVAÇÃO DE SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, BEM COMO OUTROS EVENTOS DA CASA, COM FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O OBJETO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CONTRATADA: PARKER COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 50.739.376/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 6.298,00 (seis mil, duzentos e noventa e oito reais)

VALOR MENSAL: R\$ 542,82 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

19.1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2.000.3.3.90.40.06.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

ASSINAM:

MAICON JEAN POT – Pela CONTRATANTE

MATEUS FERRAZ – Pela CONTRATADA

Edifício Vereador Hercílio Ferreira de Camargo
Rua Plácido Leite, 136 – Centro Cívico – CEP: 84990-000 – Arapoti / PR.
Fone (43) 3557-1500 – CNPJ 77.780.245/0001-03



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI - IPSM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

| MEMBROS CONSELHO PREVIDENCIÁRIO | |
|--|---|
| TITULARES: João Paulo da Silva (Presidente) Marcio Ricardo Rodrigues de Almeida (Vice-Presidente) Fábio Lopes Sampaio (Secretário Geral) Idineu Antonio da Silva (1º Tesoureiro) Edilene de Fátima Prado (2º Tesoureiro) | SUPLENTES: Aparecida de Fátima Araujo Edmara Aparecida Teixeira de Lara Elias de Jesus da Silva Junior Isabela Alves Barreto Lucineia Mascarenhas Sampaio Marcelo Frazatto |
| SUPLENTE TITULAR Kátia Carneiro Nunes Lemes (1º suplente) Marcelo Rodrigues Zanini (2º suplente) | CONSELHO FISCAL Marta Silva do Carmo Italo Antonio Nadal Rosilda Maia da Silva |

O PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO IPSM, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA os membros do Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal, para a reunião ordinária a ser realizada na data de **28 de maio de 2026 às 13h30m** na sede do **IPSM**, para deliberar sobre assuntos que compõem a ordem do dia a seguir:

PROCESSOS DE APOSENTADORIA

Sra. Edicleia de Andrade Campos – Auxiliar de Serviços Gerais.
 Sr. João Maria de Oliveira – Motorista de Veículos Pesados.
 Sra. Lenice Aparecida Carneiro dos Passos – Auxiliar de Secretaria.
 Sra. Leonil de Oliveira Collect Jorge – Professora.
 Sr. Rosinei José Malaquias – Motorista de Veículos Pesados.

PROCESSO DE PENSÃO

- Peterson Xavier, devido o falecimento da Sra. Jocelia Aparecida Xavier.

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Carta da Presidência
 Projeto de Lei – Sede Administrativa IPSM
 Despesas Administrativas do mês corrente.

Arapoti em 27 de maio de 2026.

JOÃO PAULO DA SILVA
 Presidente IPSM

EDITORAÇÃO

Wanderley Rasera Junior - Assistente de Comunicação

Prefeitura Municipal de Arapoti

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br



894056830774292291178932029882530344487